



PORTARIA SAAE Nº 17/2022

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o horário de funcionamento da Autarquia, conforme o Decreto Municipal nº 516/2022.

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé- SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 612/68 de 21 de dezembro de 1968, bem ainda pela Portaria nº 0101001/2022 de 01 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO:


- A necessidade de se estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento adotadas pela Autarquia, obedecendo ao princípio da continuidade do serviço público e;
- Os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o expediente normal no dia 22 de abril de 2022, em virtude da prestação de serviço essencial.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE, 20 de abril de 2022.


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor SAAE